



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 38/2024**

**CHARRUA/RS, 22 DE ABRIL DE 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 38/2024 que pretende autorização Legislativa para abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, objetivando execução de Programa de Habitação e Desenvolvimento Social.

O valor da suplementação de crédito será de R\$ 490.00,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a fim de desenvolver programa habitacional para o desenvolvimento social, e conseqüente regularização de moradores em área de risco, mediante a construção inicial de 05 (cinco) Casas Populares no Loteamento Social Vista do Sol.

Nesse sentido, num primeiro momento será efetuada a construção das moradias para após elencar os critérios de titulação, atendendo as condições ambientais e jurídicas, mediante apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, para o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**

Prefeito

AO EXMO. SR.

**VER. JOÃO VITOR REBELATO**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2024**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria da Saúde e Assistência Social, objetivando execução de Programa de Habitação e Desenvolvimento Social; e, dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), objetivando execução de Programa de Habitação e Desenvolvimento Social, sob a seguinte dotação orçamentária:

06.03.16.244.0605.1001 – LOTEAMENTO POPULAR VISTA DO SOL  
3.4.4.90.51.00.00 (6069) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 490.000,00

**Parágrafo Único:** Para abertura do presente Crédito Suplementar servirá como recurso o seguinte:

06.03.16.244.0605.1001 – LOTEAMENTO POPULAR VISTA DO SOL  
3.3.3.90.30.00.00 (6128) MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00  
06.03.16.244.0605.2056 - REFORMAS E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS  
3.3.3.90.32.00.00 (941) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 50.000,00  
06.03. 16.244.0605.2098 - ICMS ECOLÓGICO - TERRA DO LIGEIRO - HABITAÇÃO E SANEAMENTO  
3.4.4.90.51.00.00 (6129) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00  
06.02.08.244.0604.2006 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS  
3.4.4.90.51.00.00 (5907) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00  
05.02.13.392.0506.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL  
3.4.4.90.51.00.00 (304) – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 90.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.131, de 11 de outubro de 2023, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 22 de abril de 2024.**

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito